



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N° 054, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012**

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, o pedido de Licença para Atividade Política do Conselheiro Julio Cesar da Costa Silva.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições,

**R E S O L V E**

Aprovar, *ad referendum*, o pedido de Licença para Atividade Política pelo período de 09 a 27/11/2012, do Conselheiro **JULIO CESAR DA COSTA SILVA**, RG: 990021592-19 SSPDC-CE, CPF 091.442.003-82 e SIAPE N° 0269523, representante dos Diretores Gerais deste Instituto.

Tássio Francisco Lofti Matos  
**Presidente do Conselho Superior em Exercício**

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

\_\_\_\_\_  
Secretária dos Conselhos